

GRELHA DE CORREÇÃO
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Exame de Finanças Regionais e Locais
21.06.2022
Duração: 90 minutos

Responda a **três** das seguintes questões:

1. Comente, fundamentadamente, a seguinte afirmação, nomeadamente tendo em conta o enquadramento das Finanças da Regiões Autónomas.

«A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, para além de definir uma séria de regras e princípios orçamentais, estabelece os meios financeiros para a Região concretizar a sua autonomia financeira, consagrada na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político e Administrativo da Região.»

RESPOSTA: Identificar a Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro), os princípios orçamentais relevantes e o conteúdo do autonomia e independência orçamental.

A Constituição da República Portuguesa concede uma elevada autonomia financeira às duas regiões autónomas, dos Açores e da Madeira, devendo essa autonomia refletir-se em elevada responsabilidade orçamental. As regras orçamentais numéricas aplicáveis às regiões são muito diferentes das aplicáveis às administrações públicas, uma vez que as primeiras se deveriam aproximar das regras nacionais, com as necessárias adaptações, tendo em conta que a função de estabilização da conjuntura cabe sobretudo ao orçamento nacional.

2. Analisando a seguinte frase, explique em que consiste o processo de descentralização de competências das autarquias locais empreendido desde 2018:

«A descentralização pressupõe que as administrações públicas locais deverão centrar a sua atividade no objetivo de assegurar uma afetação eficiente de recursos, através da provisão de bens e serviços de âmbito local.» (Inspeção Geral de Finanças)

RESPOSTA: *Identificar os principais diplomas norteadores do processo de descentralização administrativa.*

O processo de descentralização deve conduzir a uma efetiva melhoria da prestação do serviço público.

▪ *A transferência de competências deve ser acompanhada da transferência dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao efetivo exercício das competências transferidas.*

▪ *Os recursos financeiros, patrimoniais e humanos, que acompanham as novas competências (incluindo recursos adicionais necessários para colmatar eventuais insuficiências), devem ser previamente identificados, em particular quanto ao estado de conservação dos imóveis.*

▪ *Delimitar o momento em que ocorre a transferência de recursos, pois só a partir dessa transferência estarão os Municípios em condições de assumir as novas atribuições e competências.*

▪ *Equacionar a possibilidade de os Municípios recorrerem à intervenção das Áreas Metropolitanas no exercício das novas atribuições e competências, quando entendam adequado ou necessário. Nesse caso, o exercício das competências pelas Áreas Metropolitanas teria uma natureza puramente transitória e assessoria.*

▪ *O sucesso do processo de descentralização depende em larga medida das fontes de financiamento ao dispor dos Municípios.*

3. Explique quais as principais receitas fiscais atribuídas aos municípios, com especial enfoque na derrama e na participação variável do IRS.

RESPOSTA: *A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.*

4. Identifique quais as várias naturezas que uma empresa local pode assumir e em que medida isso pode influenciar no respetivo regime.

RESPOSTA: As empresas locais são as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais os municípios e associações de municípios podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante em virtude de deterem qualquer forma de controlo de gestão, designadamente a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou o direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, de administração ou de fiscalização.

As empresas locais podem ser de natureza municipal (quando a influência dominante é exercida por um município), intermunicipal (quando exercida por dois ou mais municípios, por uma comunidade intermunicipal ou por uma associação de municípios de fins específicos) ou metropolitana (quando exercida por uma área metropolitana). Em cada caso, a denominação da empresa é acompanhada da indicação da sua natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana pelas siglas E.M., E.I.M. ou E.M.T, respetivamente.

O regime jurídico da atividade empresarial local consta da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regendo-se as empresas locais pelo disposto neste diploma, na lei comercial, nos respetivos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, sem prejuízo das normas imperativas aí previstas.